



Gabinete da Vereadora  
**Sammantta Bleme**

Cel: (31) 99871-1436 [ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br](mailto:ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br)  
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

**INDICAÇÃO Nº 43 DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam avaliadas a viabilidade técnica e administrativa para a **criação do Conselho Municipal de Agricultura**, com a finalidade de fortalecer o desenvolvimento rural sustentável, promover a participação social e ampliar a captação de recursos destinados ao setor agrícola do município.

**Justificativa**

A agricultura desempenha papel fundamental na economia local, sendo responsável pela geração de emprego, renda e abastecimento alimentar da população. Nesse contexto, a criação de um Conselho Municipal de Agricultura se mostra uma medida estratégica e necessária.

O Conselho atuará como um órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento, promovendo a integração entre o poder público, produtores rurais, cooperativas, associações e demais atores envolvidos no setor.

Dentre os principais benefícios da criação do Conselho, destacam-se:

- 1. Planejamento e fortalecimento do setor agrícola:**  
Possibilita a elaboração de políticas públicas mais eficazes e alinhadas às reais necessidades dos produtores locais.
- 2. Participação social e transparência:**  
Garante maior envolvimento da sociedade civil nas decisões relacionadas ao desenvolvimento rural.
- 3. Captação de recursos:**  
A existência de um Conselho estruturado facilita o acesso a recursos estaduais, federais e até internacionais, por meio de convênios, programas e editais voltados ao desenvolvimento agrícola.
- 4. Apoio técnico e institucional:**  
Promove articulação com órgãos como secretarias, instituições de pesquisa e extensão rural, ampliando o suporte aos produtores.
- 5. Desenvolvimento sustentável:**  
Incentiva práticas agrícolas sustentáveis, preservação ambiental e inovação no campo.

Diante do exposto, a criação do Conselho Municipal de Agricultura representa um avanço significativo na organização e fortalecimento do setor, contribuindo diretamente para o crescimento econômico e social do município.



Gabinete da Vereadora  
**Sammantta Bleme**

Cel: (31) 99871-1436 [ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br](mailto:ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br)  
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

*Sammantta Bleme*

**SAMMANTTA BLEME**

Vereadora Autora

*Reinaldo Francisco Silva de Magalhães*

**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**  
Vereador Apoiador

*Daniela Agostinho Henrique Amorim*

**Daniela Agostinho Henrique Amorim**  
Vereadora Apoiadora

*Nery Alves Ribeiro*

**Nery Alves Ribeiro**  
Vereador Apoiador

*Weslei Batista Prado*

**Weslei Batista Prado**  
Vereador Apoiador

**Marcos Antônio Araújo**  
Vereador Apoiador

**Aleff Diego Santos de Oliveira**  
Vereador Apoiador

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEFF DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA  
Data: 15/04/2026 16:11:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

APROVADO em 1ª discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 14/04/26  
*Reinaldo Francisco Silva de Magalhães*  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓCAMPOS  
**RECEBIDO**  
Nome: *Manuel*  
D: 13/04/26 Hora: 15:30